



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014, DEVERÃO COMPARECER À RUA 3, 565- CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 9h. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA

PEB II – ARTE

CLASS.	NOME	RG
1º	ROSÂNGELA ANTONELLI DA SILVA	16.251.763-4
2º	KARINA BALDINI AMBRÓSIO	26.879.799-7
3º	VERA LÚCIA SEGALLA DOS PASSOS	17.202.601-5
4º	SUSANA SANTOS SANTANA SILVA	32.526.040-0
5º	ELISABETE APARECIDA JANOLIO	10.199.442-4
6º	ALEXANDRE APARECIDO DE ARAUJO	24.164.372-7

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014, DEVERÃO COMPARECER À RUA 3, 565- CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 9h30min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	RG
1º	ALINE RODRIGUES MACEDO	47.092.511-5
2º	CRISTINA FELIPPE DOS SANTOS	42.465.775-2
3º	LAYLA JOVETTA B. STIVAL	42.464.870-2
4º	LÍVIA CYPRIANO VANCOLIN	40.938.004-0
5º	LARISSA CHESCA VIEIRA VIOLIN	44.289.043-6
6º	EMERSON SANTOS DA SILVA	30.955.593-0
7º	ALEXANDRE ANTONIO PIMENTA	41.189.911-9
8º	LUCIANA SILVEIRA ROCHA	30.114.854-5
9º	FERNANDA RODRIGUES MONTEIRO	46.251.950-8
10º	GABRIELLE FERNANDES DE CARVALHO	46.287.448-5
11º	RAFAEL DA SILVA VIGARANI	47.972.667-X
12º	PATRICIA MARIA PEREIRA	19.167.629
13º	AURELIANDRO AP. VILELA DE ARRUDA	21.698.692-8
14º	FABRICIO ROGERIO MIZUNO LEMOS	22.729.634-5
15º	DRIELE PEREIRA PUGLIESI	41.617.321-4
16º	MURILO PUGLIESI DE OLIVEIRA	46.293.729-X

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014, DEVERÃO COMPARECER À RUA 3, 565- CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 10h. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA

PEB II – INGLÊS

CLASS.	NOME	RG
2º	ROBERTA VASCONCELOS CAVAZINI	29.282.590-0
3º	PAULA FERNANDA MARINCOLO	33.638.803-2

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014, DEVERÃO COMPARECER À RUA 3, 565- CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 10h30min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA

PEB II - HISTÓRIA

CLASS.	NOME	RG
1º	OSCAR MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	47.396.854-X
2º	LUCAS VENTURA MARTINELLI	46.290.117-8

3º	ALUÍSIO BRANDÃO	41.065.575-2
4º	GLAUCO DE OLIVEIRA	47.206.920-2
5º	DANILO AP. FURIOTO VALERA	34.133.782-1
6º	ANA ELIZA DUARTE	43.498.342-1
7º	MARINA PASSAGLIA DELEFRATE	47.922.745-7
8º	BRUNA CAROLINE PEREIRA	47.913.187-9
9º	LENISE AP. FAVARIN RISSATO	47.786.953-1
10º	ARTUR DE CASTRO TEIXEIRA RAMOS	40.064.667-5
11º	LUCIANO DONIZETE ROQUE	28.123.456-5
12º	ELTON FLÁVIO TAROZO	29.883.712-2
13º	CARLA ALEXANDRA PASSALHA	47.105.374-0
14º	DIAICO DOS SANTOS ROSA	49.796.897-6

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014, DEVERÃO COMPARECER À RUA 3, 565- CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 11h. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA

PEB II – MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	RG
1º	JESSICA MONIQUE ROCHA BATISTON	47.953.053-1
2º	KARINA MARTINS CÉZAR MENDES	30.558.748-1
3º	GLENDA CAROLINA VIEIRA M. DE OTÁVIO	30.558.273-2
4º	MÊLCI MARIA SILVA TOMAZ	16.528.922
5º	FRANCISCO LUIZ PEREIRA FILHO	27.228.951-6
6º	ANA PAULA MARCELINO DA SILVA	43.159.543-4
7º	MAURÍCIO APARECIDO TAZINAFÓ	48.557.215-1
8º	REGINA CÉLIA AZAMBUJA VALLIN	10.771.501
9º	BEATRIZ MASSARO	41.112.833-4
10º	JONNY LUIS MERCURI	40.788.824-X
11º	MARCOS DONIZETI POPIN	13.457.007-8
12º	JOSÉ HENRIQUE BALUGONI	42.674.546-2
13º	MARTA ELIZABETE DO PRADO C. DE SOUSA	18.490.958-2
14º	LUCAS CAVATÃO	47.097.933-1
15º	ANDRÉ LUIZ MANFRIDA	48.789.837-0
16º	ALCIDES ANTONIO DE SOUSA	15.281.189
17º	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA ZANA	25.454.332-7
18º	ELIANA CRISTINA DE SOUSA	30.121.328-8
19º	FERNANDA QUEIROZ COUTO FUJIMURA	30.292.798-0
20º	REGIANE CRISTINA DE O. RODRIGUES	27.291.779
21º	RAFAEL GANAQUI SABATINA	43.323.937-2
22º	LUCIANA RENATA BERNARDES ORTIZ	15.787.023-6
23º	ADRIANO JOSÉ DE ALMEIDA	45.505.422-8
24º	OLAVO STUCHI DE SANTANA	49.064.068-0

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014, DEVERÃO COMPARECER À RUA 3, 565- CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 13h30min. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA

PEB II – MÚSICA

CLASS.	NOME	RG
1º	THIAGO ANDRÉ PEREIRA	35.336.479-4
2º	MARINA PATRÍCIA PAIXÃO	49.726.315-4
3º	LIDIANE MARIA DE MELO ROSSANESE	42.624.772-3
4º	EVELY MARIA GOMES RUY	17.065.547-7
5º	KATYUCIA MAIA DE PAULA	49.664.974-7

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014, DEVERÃO COMPARECER À RUA 3, 565- CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2018 ÀS 14h. PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA

PEB II – PORTUGUÊS

CLASS.	NOME	RG
1º	CAMILA HELENA FURTADO	34.934.964-2
2º	AGUINALDO MACEDO ZABALAR	27.228.999-1
3º	DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	30.813.483
4º	ROSANGELA RODRIGUES	27.766.049-X
5º	RAQUEL CRISTOVÃO BISCALQUINI	43.324.400-8
6º	CLÁUDIA RENATA DIAS G. DOS REIS	33.574.737-1
7º	CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA CASTRO	21.638.103-4
8º	CÁSSIO ARAUJO PAZETO	40.938.168-8
9º	GUSTAVO APARECIDO LISBOA	30.903.887-5
10º	THAYLA TEIXEIRA ALVES	48.301.289-0
11º	PRISCILA DA SILVA GOMES BRANCO	41.413.740-1
12º	VALENTIM ZANETTI	90.890.50
13º	ALMIR DAS NOVAS	16.176.316-9
14º	VERÔNICA GOMES GUIMARÃES	30.559.140-X
15º	LEONARDO HESPANHOLO	26.673.256-5
16º	NEUZA GASTALDINI TAVARES	11.211.008-3
17º	JULIANA GRANER MARTINS	30.115.047-3

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.747

De 25 de julho de 2018.

“Autoriza a substituição de dois lotes ofertados como garantia para a conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento Residencial ‘Morada do Sol’, aprovado pelo Decreto nº 4.594, de 14 de dezembro de 2016.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a aprovação do plano de Loteamento Residencial ‘Morada do Sol’ através do Decreto Municipal nº 4.594, de 14 de dezembro de 2016, em cujo artigo 6º, §1º, regulamentou a hipoteca de lotes por escritura pública, a favor do Município de Orlandia, os quais foram dados em garantia da execução das obras dos equipamentos urbanos obrigatórios;

Considerando o requerido por José Antonio Chereguini e Outro, doravante designados simplesmente por ‘loteador’, o qual pleiteou a substituição de dois dos lotes caucionados por outros dois lotes também localizados no Loteamento Residencial ‘Morada do Sol’, com áreas e dimensões iguais, conforme análise e nota de profissional da Divisão de Engenharia, Obras e Serviços Públicos deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. A liberação da caução do lote 14 da Quadra 08 e do lote 14 da Quadra 29 e a consequente e imediata substituição pela caução dos lotes 12 e 13, ambos da Quadra 11, todos com áreas iguais de 215 m² (duzentos e quinze metros quadrados).

Art. 2º. O loteador firmará, às suas expensas, no Cartório local de Registro de Imóveis, a competente escritura pública dos referidos lotes em garantia das obras de infraestrutura, em substituição aos lotes liberados, citados no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Permanecem caucionados os demais lotes relacionados no Anexo Único do Decreto Municipal nº 4.594, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Orlândia, 25 de julho de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

DECRETO 4748

De 25 de julho de 2018.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.851,00.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4120, de 09 de novembro de 2017, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso IV, fica aprovado na Contadoria Municipal a **Reclassificação a Nível de Fonte de Recursos**, no valor de **R\$ 113.851,00 (Cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e um reais)**, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

04.01.319011000000000137 – 08.244.0004.2.018 – Ficha 504 – R\$ 98.500,00

06.03.319011000000000740 – 12.365.0009.2.035 – Ficha 505 – R\$ 15.351,00

Total R\$ 113.851,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

04.01.319011000000000010 – 08.244.0004.2.018 – Ficha 122 – R\$ 98.500,00

06.03.319011000000000146 – 12.365.0009.2.035 – Ficha 233 – R\$ 15.351,00

Total R\$ 113.851,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 25 de julho de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.749

De 26 de julho de 2018.

“Designa a servidora Raquel Dias Pereira de Souza, CPF 156241218-30, como gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e autoriza juntamente com os servidores públicos municipais Márcio Fávaro Cherubim, CPF 120457298-42, Danilo José dos Santos – CPF 224320928-48 e Roberta Lacerda de Carvalho – CPF 307894258-90, a movimentarem as contas bancárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia; e

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 01, de 15 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo, em seu artigo 11, inciso VIII, que cria a Secretaria Municipal da Educação, órgão este responsável pela gestão do FUNDEB conforme ofício-circular nº 7/2018/Cgfe/Digef-FNDE.

DECRETA:

Art. 1º. O gestor de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para todos os fins é a servidora Raquel Dias Pereira de Souza, RG 18983530, CPF 156241218-30, designada para responder pela Secretaria Municipal de Educação de Orlandia, conforme Portaria nº 24.177, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Ficam autorizados para movimentação das contas da Secretaria Municipal da Educação os servidores abaixo discriminados:

- Márcio Fávaro Cherubim, CPF 120457298-42;
- Danilo José dos Santos – CPF 224320928-48;
- Roberta Lacerda de Carvalho – CPF 307894258-90.

Art. 3º. Compete aos servidores indicados no artigo 2º deste Decreto poderes para movimentar os recursos financeiros de todas as contas correntes do CNPJ da Secretaria Municipal da Educação, da seguinte forma: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio; autorizar débito em conta relativa a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósito; assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Orlândia/SP, 26 de julho de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

DECRETO 4750

De 26 de julho de 2018.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 4120, de 09 de novembro de 2017, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

06.03.31901100000000146 - 12.365.0009.2.035- Ficha 233 - R\$ 700.000,00

Total R\$ 700.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

06.05.319011000000000759 - 12.361.0010.2.040 - Ficha 258 - R\$ 700.000,00

Total R\$ 700.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 26 de julho de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica **RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2018** com fundamento no art. 24, XXII, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor total de R\$ 3.350.000,00 (Três milhões, trezentos e cinquenta mil reais) conforme proposta apresentada pela empresa **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL**, CNPJ nº 33.050.196/0001-88. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO PARA OS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/07/2018.**

Orlândia/SP, 31 de Julho (07) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 067/2018**:

CONTRATADA: NATÁLIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 4.377.000,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 06 de setembro de 2018.

DATA: 26/07/2018.

Orlândia/SP, 31 de Julho (07) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 64/2018**:

CONTRATADA: EMPORIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 129.248,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 20/07/2018.

Orlândia/SP, 31 de Julho (07) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 63/2018**:

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

VALOR: R\$ 53.867,82.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 16/07/2018.

Orlândia/SP, 31 de Julho (07) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que celebrou a seguinte ata de registro de preços referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 63/2018**:

CONTRATADA: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

VALOR: R\$ 10.824,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 16/07/2018.

Orlândia/SP, 31 de Julho (07) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 66/2014**:

CONTRATADA: HIDRO COELHO MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO E POÇOS ARTESIANOS LTDA ME.

OBJETO: Prorroga-se o prazo contratual, sem qualquer reajuste por expressa disposição da contratada, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial fixado em 29 de agosto de 2018 e termo final em 29 de agosto de 2019, mantendo-se todas as demais condições contratuais inicialmente pactuadas entre as partes. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS SUBMERSAS EM VÁRIOS POÇOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 701.064,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, com termo inicial em 29 de agosto de 2018 e termo final em 29 de agosto de 2019.

DATA: 16/07/2018.

Orlândia/SP, 31 de Julho (07) de 2018.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.